



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 00158/2019-CPL

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Itapororoca - Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, CNPJ nº 09.165.176/0001-78, neste ato representada pela Prefeita Elissandra Maria Conceição de Brito, Brasileira, Viúva, Professora, residente e domiciliada no Sítio Campo Verde, SN - Área Rural - Itapororoca - PB, CPF nº 007.409.704-02, Carteira de Identidade nº 2.065.238 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado CICERO DOS SANTOS CALIXTO - RUA VITORINO MIGUEL DE OLIVEIRA, 30 - CENTRO - ITAPOROROCA - PB, CNPJ nº 30.622.090/0001-13, neste ato representado por Cícero dos Santos Calixto, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Vitorino Miguel de Oliveira, 30, Centro - Itapororoca - PB, CPF nº 013.036.187-96, Carteira de Identidade nº 1370340 SSP-PB, doravante simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem :

1.0 Cláusula Primeira – Do valor do Contrato e dotação:

1.1- O valor do Contrato que era de R\$ **922.389,53** (novecentos e vinte e dois mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos), passa a ter o valor de **R\$ 920.074,04** (novecentos e vinte e um mil, vinte e seis reais e setenta e nove centavos), sendo que referidas despesas serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Recursos Próprios do Município de Itapororoca:
08.000 Sec Munic Infra Est, Meio Amb e Rec Hid
15 451 0501 1012 CONST DE CALÇAMENTOS, MEIO-FIOS E GALERIAS
000170 4490.51 99 Obras e Instalações
1510 150.000,00 0,33 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União
000184 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
CONTRATO Nº: 1054116-72/2018

2.0 Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

2.1- O prazo de vigência que findaria em 18 de janeiro de 2020 permanece inalterado.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**


3.0 – Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:

3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Itapororoca – PB, 29 de Outubro de 2019.

TESTEMUNHAS




051 789/484 08

PELO CONTRATANTE



ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita
007.409.704-02

PELO CONTRATADO



105.746.227-64



CÍCERO DOS SANTOS CALIXTO
CÍCERO DOS SANTOS CALIXTO
013.036.187-96